



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 26/04/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 202/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local para que junto ao setor competente proceda a estudos visando a repactuação do programa Bolsa do Povo junto ao Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de São Paulo, por meio do Programa Bolsa do Povo, informa que as prefeituras devem realizar a repactuação de vagas para o próximo edital do Bolsa Trabalho até o dia 29/04.

Neste período, os prefeitos definirão a quantidade de vagas necessária para atender a demanda de seu município. O Comitê Gestor do Programa analisará as solicitações e fará as adequações de acordo com a oferta global disponível.

O acesso é feito em área restrita no site www.bolsadopovo.sp.gov.br.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo para que o Programa Bolsa do Povo seja implantado neste Município.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2022.


Paulo Rogério Pereira
Vereador